



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**  
 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Croatá-CE torna público que na publicação do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação para a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018, que tem como **OBJETO** a: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública para coleta e transporte de resíduos sólidos assim como a conservação e manutenção das vias e praças públicas do Município de Croatá-CE, ocorreu um erro, comunicamos aos interessados, que por deliberação dos membros da Comissão de Licitação reuniram-se para deliberar acerca da **RETIFICAÇÃO** do Julgamento da Comissão, constante da Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação de 26 de Abril de 2018, publicado na Imprensa Oficial DOU - Diário Oficial da União e DOE - Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste), no dia 02 de Maio de 2018. Após reexame da mencionada Ata, a Comissão constatou que deixou de ser transcrito o nome da empresa SEMAS **IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.636.670/0001-79, consignado na Ata para **JULGAMENTO DA COMISSÃO**. Desta feita, a Comissão retifica a decisão consignada na Ata de 26 de Abril de 2018, a qual passa a constar com o seguinte termo: 1) **Julgar HABILITADA** a empresa SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelas razões constantes da análise da Comissão, divulgadas na Ata de 26 de Abril de 2018, ficam inalteradas as decisões escoimadas constantes em ata do dia: 26 de Abril de 2018. Após a publicação a Comissão Permanente de Licitação, reabrirá prazo recursal do Resultado da Fase de Abertura de Habilitação na Imprensa Oficial DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste), e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica Aberto Prazo Recursal referente a Fase de Julgamento da Habilitação, em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 08 de Maio de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase da Proposta da licitação Concorrência Pública nº 2018.01.19.01/CP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo no trecho que liga a Sede de Jijoca de Jericoacoara à Mangue Seco no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado da Proposta da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado das Propostas Desclassificadas: Interativa Locações e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 09.363.822/0001-01, CMGCON Construtora E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54, Construtora Araújo LTDA - ME, CNPJ: 16.907.259/0001-50, Borges & Lima Construções EIRELI, CNPJ: 03.987.529/0001-39, Semas Imperium Serviços E Construções EIRELI - ME, CNPJ: 21.636.670/0001-79, Delmar Construções Eireli EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, Savires Construções EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ: 27.513.868/0001-41, LOCO'S Locações e Construções EIRELI - ME, CNPJ: 17.364.013/0001-42, Oetia Engenharia LTDA - ME, CNPJ: 27.047.606/0001-39, Francisco Genaro dos Santos Júnior - ME, CNPJ: 22.853.324/0001-05, Construtora Uruçui LTDA - ME, CNPJ: 12.795.793/0001-61, Apolo Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, Construtora Comar LTDA, CNPJ: 09.247.224/0001-77, Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME, CNPJ: 14.218.683/0001-62. Dos valores ofertados das Propostas classificadas o melhor valor foi da Empresa Monteiro Construções LTDA, CNPJ: 03.773.613/0001-50: R\$ 1.965.987,60 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Assim, a Empresa Monteiro Construções LTDA foi consagrada Vencedora do Certame. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado das Propostas de Preços da TP Nº 2018.03.06.01SO, cujo objeto é a Contratação da execução das obras de pavimentação em paralelepípedo rejeitado de vias na sede do Município de Potengi/CE, conforme MP nº 786, de 12/07/2017, Dec. nº 8.032, de 25/06/2013, Port. MI nº 622, de 22/11/2017, Port. MI 569, de 10/11/2017, Port. MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória do PAC, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Propostas classificadas: Agape Serviços Eireli - ME; Ykaro Lua L. de Lima - ME; A.I.L Construtora Ltda - ME; Mendonça Construções e Serviços Eireli - ME; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME; Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviço Ltda - ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME; Construtora Terra Santa e Empreendimentos Ltda.; JMC Conceito Serviços Construções e Empreendimentos Eireli - ME; Podium Empreendimentos Eireli - EPP; Construtora São Bento Ltda - ME. Foram desclassificadas as proposta das empresas - não atenderam ao item 4.1.4. do Edital: J2 Construções e Serviços Ltda.; Caldas Engenharia e Construções Ltda.; Ramalho Serviços e Obras Eireli - ME; Edifica Edificações e Construções Ltda.; Teles Soluções em Imóveis Eireli - ME; MLS Construção Civil Ltda - ME; Antonio Alexandre Ferreira Xavier Eireli; G7 Construções Serviços e Transportes Eireli - ME; FENIX - Locações e Empreendimentos Eireli; Maxicasa Comercio, Construções e Serviços Ltda. Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - não apresentou Tabela de Encargos Sociais e Composição de Custos; Roma Construtora Ltda - ME - não apresentou Cronograma Físico-Financeiro; do Edital; Alencar Locações, Construções e Serviços Ltda. - ME - não apresentou BDI dos trechos cotados. Ao final, foi declarada vencedora do certame a empresa Ykaro Lua L. de Lima - ME - CNPJ nº 25.372.042/0001-84, proposta no valor de R\$ 1.285.577,98 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 14 de maio de 2018. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0304.01/2018. Empresas Habilitadas: Ibero Lusitana Empreendimento e Locações EIRELI, RPC Locações e Construções - EIRELI por atenderem todas as exigências editalícias; Empresas Inabilitadas: Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME, não apresentou a "Comprovação da Capacitação Técnico - Operacional descumprindo o item 4.1.5.2 do edital", Não apresentou a "Demonstração de Capacidade Técnico a Profissional descumprindo o item 4.2.5.3 do edital", Não apresentou a comprovação do quadro técnico profissional item 4.2.5.4", não apresentou a "Declaração que indiquem as instalações item 4.2.5.5 do edital", não apresentou a "Declaração da qual o vencedor irá colocar uma sede no Município da licitação item 4.2.5.6 do edital", não apresentou a "Garantia de Manutenção de proposta item 4.2.6 alínea "c"; Limpax Construções e Serviços LTDA, Não apresentou a "Declaração de Visita ao local do Serviço juntamente com um responsável com formação em engenharia item 4.2.5.7 do edital", apresentou Balanço divergente ao item 4.2.6 alínea "a"; Juacaba Construções Locações e Serviços LTDA, Não apresentou na "Declaração na indicação das instalações e veículos o ano referente aos veículos apresentados item 4.2.5.5 do edital", não apresentou a "Declaração de Visita ao local do Serviço juntamente com um responsável com formação em engenharia item 4.2.5.7 do edital", não apresentou "Os termos de Abertura e Encerramento item 4.2.6 alínea "a"; Avam Serviços EIRELI, Não apresentou a "Declaração de Visita ao local do Serviço juntamente com um responsável com formação em engenharia item 4.2.5.7 do edital". A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 750, Centro Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 28 de Maio de 2018, às 09:30 horas. **Groaíras - CE, 16 de Maio de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.02.06-PMAS-SEADFIN.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL, localizada na Rua Cel. Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo (CE), sessão para o recebimento das propostas técnicas e de preços e abertura das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 2018.05.02.06-PMI-SEADFIN cujo objeto é a **Contratação de Serviços Advocatícios Especializados em Direito Público para propor Ação Judicial visando Recuperar os Créditos do Extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da Ilegal Fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em Período Integral ou Parcial, no Âmbito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Alto Santo (CE).** O edital estará à disposição dos interessados na CPL a partir da publicação deste aviso no horário das 07:00h. às 13:00h. Alto Santo / CE, 15 de Maio de 2018. **Leonardo Souza de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

